



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 68/2009-CONSUNI/UFAL**, de 23 de setembro de 2009.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, A  
RENOVAÇÃO DO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A  
UFAL E A FUNDEPES (PROUFAL).**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 18419/2009-13;

**CONSIDERANDO** o término do prazo de vigência do acordo de cooperação (PROUFAL) celebrado entre a UFAL e a FUNDEPES;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 23/09/2009;

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Aprovar a renovação do Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, referente ao **PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 23 de setembro de 2009.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**REITORA da UFAL.**